

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES- SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - GC 005 - SEPLAG -ID 101399 - SEI 33.007602-2026-58
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Repelentes, em 02 (dois) lotes e 02 (dois) itens, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria-Executiva Atenção Básica (SEAB), da Coordenação da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 532.889,24 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Comunicamos a reabertura de prazo do processo em referência, ficando a sessão para o dia 19 de junho de 2026 às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 08 de junho de 2026. **Genivaldo Cristóvão de Souza**, Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - LOTE 01

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 103042 – SEI: 33.046410/2025-86 - OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias zero-quilômetro, do ano/modelo 2026 do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), veículo movido a combustível diesel, sem fornecimento de combustível, com condutor, com manutenção preventiva e corretiva, e equipamentos médico-hospitalares, em 02 (dois) lotes, para atender a Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R\$ 4.019.923,47. Data e local da Sessão de REABERTURA PARA O LOTE 01: 30/06/2026 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gcseplag010@recife.pe.gov.br. Recife, 08/06/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - 002**

RESULTADO DE JULGAMENTO - Lote 04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – ID NO LICITAR Nº 98892 - SEI: 17.005561/2026-63.
Objeto: a contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA - Palcos, Pavilhões, Módulos e Barracas, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2026, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR), de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Termo de Referência. Lotes 01 a 15. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/CNPJ/lote adjudicado/valor): 1) G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA - CNPJ nº 49.533.531/0001-39 - Lote 04, com o valor de R\$ 215.000,10. O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - **Marcelo Canuto Mendes**. Recife, 05 de junho de 2026. **Beatriz Victor de Araújo** – Agente de Contratação/GC-002-FCCR.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 227/2026

ACOMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art.85, XVe XVII,c.c. art.60, IV,Vle VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1848 do(a) Vereador(a) Davi Muniz,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Gilvanete de Paula Pereira**, matrícula nº107.745-7, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.02 da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 2º Nomear **Leticia Sant'ana da Silva**, CPF nº XXX.751.544-XX, no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros apartir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de 08 junho de 2026.

ROMERINHOJATOBÁ
Presidente

ERIBERTORAFEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 228/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1843/2026, do Vereador Rodrigo Coutinho,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Redison Barbosa dos Santos**, matrícula nº 107.200-5, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, PLC-GIII, Código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 2º Nomear **Yago de Oliveira Mendes**, CPF nº XXX.803.414-XX, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, PLC-GIII, Código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de junho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 229/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. nº 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1848/2026, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.745-7	Gilvanete de Paula Pereira	69,90	-
107.829-1	Leticia Sant'ana da Silva	-	69,90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de junho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 230/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1809/2026, do Vereador Gilson Machado Filho,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilson Machado Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.291-9	Leonardo Nunes Ferreira	8,30	-
107.793-7	Leandro Arrais Fragoso de Lima de Santana	-	8,30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de junho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 231 /2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo nº 1843/2026, do Vereador Rodrigo Coutinho,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.200-5	Redison Barbosa dos Santos	56,51	-
107.680-9	Williams Tabosa Nascimento da Silva	-	56,51

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de junho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

PORTARIA Nº 6 DE 8 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.461, de 19 de dezembro de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aberto À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 8 de Junho de 2026.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

ANEXO I

EM R\$

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

01.01.01.122.4102.2002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 600.000,00

4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.450.000,00

4.4.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 550.000,00

TOTAL

2.600.000,00

ANEXO II

EM R\$

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

01.01.01.273.4103.9020 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL

3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.600.000,00

TOTAL

2.600.000,00

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/06/2026 e final o dia 21/06/2027, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PREÇO: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de até R\$ 6.150,09 (seis mil cento e cinquenta reais e nove centavos), correspondente aos pedidos efetuados pela CONTRATANTE, consubstanciada à Taxa de Administração no percentual, de desconto, fixo e irrevogável, de –(menos)1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo), perfazendo valor global do contrato de até R\$ 73.801,08 (setenta e três mil oitocentos e um reais e oito centavos), para um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.031.4101 2001-3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ASSINATURA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE “ORÇAFASCIO”, SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS, NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO, BASES ADICIONAIS, MEDIÇÃO DE OBRAS, DIÁRIO DE OBRA E PLANEJAMENTO, COM TREINAMENTO DE PESSOAL, GARANTIA DE CORREÇÃO DO SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa 3F LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial 06/05/2026 e final 05/05/2028.

PREÇO: Pela aquisição da assinatura para cessão de uso do Software “OrçaFascio”, sistema de orçamento de obras, nos módulos: Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obras, Diário de Obra e Planejamento, com treinamento de pessoal, garantia de correção do software e suporte técnico presencial ou remoto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.122.4102.2002.3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal